



PORTARIA CRO-RN Nº 013, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão Eleitoral de acordo com o artigo 37 e seus parágrafos do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, para realização da eleição no dia 06/10/2023, na renovação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, biênio de 01/01/2024 a 31/12/2025, composta de cirurgiões-dentistas, sendo 03(três) Efetivos: GETULIO FERNANDO DA SILVA LEAL, CRO-RN-1336, RUBENS BARROS DE AZEVEDO, CRO-RN-2663, CYNTYA TEIXEIRA MARQUES, CRO-RN-2127 e 02(dois) Suplentes: ALZIRA MARIA BATISTA GUARA, CRO-RN-1323 e EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE, CRO-RN-1044, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º - Dê-se ciência.

JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
PRESIDENTE